

## PROGRAMA DE IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO DA UFRJ

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNP/D /CAPES

**2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação da UFRJ, através da CEGIM-I, em reunião realizada no dia 08/06/2018, informa que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 1 (uma) Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

01. **INSCRIÇÃO:** Período 01/07/2018 - 31/07/2017

02. **LOCAL:** Endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) e /ou na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Imunologia e Inflamação (sala D1-029)

#### 03. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Carta de interesse solicitando sua inscrição, contendo (i) nome completo; (ii) CPF; (iii) Identidade; (iv) endereço; (v) telefones; (vi) e-mail (o modelo da carta se encontra no Anexo 1 do presente documento;

b) cópia do diploma de doutor (diploma obtido em instituição estrangeira deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal) ou documento comprobatório de defesa de tese de doutorado emitido por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

c) cópia do histórico escolar de doutorado (ver item 7, quanto à autenticação);

d) Link para o currículo Lattes atualizado,

e) Projeto de pesquisa em até 15 páginas, contendo introdução, metas, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas ajustadas à área de concentração do programa, ou linhas de pesquisas do corpo docente;

f) Plano de trabalho de acordo com as metas de pesquisa e atividades junto ao Programa de Imunologia e Inflamação (participação em disciplinas no programa e/ou oferta de novas disciplinas que visem fortalecer as linhas de pesquisas do programa, participação em comissões de processo seletivo, apoio pedagógico ao colegiado];

g) indicação no plano de trabalho de um possível supervisor do corpo docente credenciado no referido Programa;

De acordo com os termos do Edital da CAPES o Bolsista do PNP/D será responsável pela execução do projeto apresentado para a avaliação da Coordenação.

## PROGRAMA DE IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO DA UFRJ

O PNPB abrange duas modalidades de apoio para o projeto aprovado:

1) Concessão de bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil reais) por mês, depositada diretamente na conta do bolsista;

**Requisitos para o candidato à bolsa:** O candidato a ser incluído no projeto aprovado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- e) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) Não ser aposentado;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela Capes.

### **AVALIAÇÃO (EM DUAS ETAPAS):**

#### **1ª ETAPA**

a) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica vinculada as áreas de concentração do programa;

#### **2ª ETAPA**

- b) Análise da carta de interesse do candidato e projeto de pesquisa;
- c) Arguição; O perfil desejado será o de candidatos que executem o trabalho experimental de forma plena e com grande habilidade de trabalhar em equipe. A Data da seleção: será divulgada posteriormente

## PROGRAMA DE IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO DA UFRJ

### DO RESULTADO

A classificação final dos candidatos a bolsista PNPd será dada em função das notas obtidas no CV, projeto de pesquisa e arguição. Cada modalidade de avaliação terá sua pontuação atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

Em caso de empate na classificação, será adotada, como critério de desempate, a quantidade de artigos publicados como primeiro autor em periódicos de Qualis mais elevados.

Encerrado o processo de análise, o resultado final será encaminhado a CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação para homologação, com a previsão de implementação imediata da bolsa PNPd.

Em caso de vacância por desistência ou não assinatura dos documentos de contratação pelo aprovado até a data limite estabelecida, os próximos classificados serão chamados em novo prazo pela ordem de classificação para suprir a vaga.

A COORDENAÇÃO,